

PORTARIA Nº POR-049/2014 CONFORME PROCESSO-598/2014

Dados do Protocolo

Protocolado em: 05/09/2014 17:01:37

Protocolado por: Débora Geib

Dados da Leitura no Expediente

Situação: Documento Lido

Lido em: 08/09/2014

Lido Sessão: Ordinária de 08/09/2014

Lido por: Débora Geib

Solicita concessão de ausência ao serviço em função de casamento civil.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Gramado, Vereador **JAIME SCHAUMLÖFFEL**, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art. 112, III, letra "a", da Lei nº 2.912/2011 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Gramado), e, considerando a solicitação contida no ME-F nº . 029/2014 subscrita pela servidora **MARGARETH VAZ**;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do artigo 112, III, letra "a", da Lei nº. 2912/2011 que a servidora MARGARETH VAZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contadora, lotada no Poder Legislativo Municipal, ausente-se do serviço por até cinco (05) dias consecutivos por motivo de casamento civil, no período de 15/09/2014 a 19/09/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 5 de Setembro de 2014.

Jaime Schaumlöffel
Presidente